

Prospecto Informativo – ATLANTICO Multisector (Denominado em EUR)

Designação	ATLANTICO Multisector (Denominado em EUR)
Classificação	Produto Financeiro Complexo – Depósito Indexado
Caracterização do Produto	Depósito pelo prazo de um ano (360 dias), não mobilizável antecipadamente. Depósito denominado em Euros (EUR), com remuneração dependente da variação no preço de fecho de 4 ações de empresas norte-americanas, Micron Technology, Foot Locker, Nucor Corp. e General Motors, que compõem o cabaz subjacente (“Cabaz”). Na Data de Vencimento (20-09-2018), o depósito paga uma remuneração sobre o montante depositado de: (A) 3,500% Taxa Anual Nominal Bruta (TANB), se os preços de fecho de todas as ações do Cabaz, na Data de Observação Final (18-09-2018), forem iguais ou superiores aos registados na Data de Início do depósito (25-09-2017); (B) 0,500% (TANB), se os preços de fecho de apenas 3 ações do Cabaz, na Data de Observação Final (18-09-2018), forem iguais ou superiores aos registados na Data de Início do depósito (25-09-2017); (C) 0,150% (TANB), nas restantes situações.
Garantia de Capital	O montante depositado está integralmente garantido na Data de Vencimento, não havendo risco de perda de capital.
Garantia de Remuneração	Este depósito garante uma remuneração mínima de 0,150% (TANB).
Factores de Risco	<u>Risco de Mercado:</u> A remuneração do depósito está dependente da variação no preço de fecho das ações do Cabaz, podendo ser igual à remuneração mínima garantida, se pelo menos 2 das ações que compõem o Cabaz tiverem desvalorizado ao fim de 12 meses. <u>Risco de Liquidez:</u> O depósito indexado não é mobilizável antecipadamente. <u>Risco de Crédito:</u> Este depósito está sujeito ao risco de crédito do Banco Privado Atlantico – Europa, S.A., sem prejuízo do disposto no campo “Fundo de Garantia de Depósitos”. <u>Outros Riscos:</u> Possibilidade do regime fiscal aplicável ao aforrador ser alterado até à Data de Vencimento do depósito. Nesse contexto, uma eventual alteração adversa do regime fiscal poderá implicar, nomeadamente, em termos líquidos, uma perda de parte da remuneração definida no campo “Remuneração”.
Instrumentos ou Variáveis Subjacentes ou Associados	Cabaz composto pelas ações: • Micron Technology Inc. (E.U.A.) – “Micron Technology” • Foot Locker Inc. (E.U.A.) – “Foot Locker” • Nucor Corp. (E.U.A.) – “Nucor Corp.”

Prospecto Informativo – ATLANTICO Multisector (Denominado em EUR)

	General Motors Co. (E.U.A.) – “General Motors” conforme descrito no Anexo I.
Perfil de Cliente recomendado	Este depósito destina-se apenas aos clientes que não antecipem vir a ter necessidades de liquidez pelo período de 12 meses, já que o mesmo não é mobilizável antecipadamente. Em particular, o depósito é adequado para clientes com expectativa de valorização de pelo menos 3 ações do Cabaz, entre as datas de Início e de Observação Final do depósito e que pretendam tentar obter uma remuneração potencialmente superior à das aplicações tradicionais, mas com a exigência do capital garantido. Considerando a complexidade deste depósito indexado, o aforrador deve assegurar-se de que compreendeu as características do seu risco e da sua forma de remuneração, e de que as mesmas são adequadas para os seus objetivos e experiência em matéria de depósitos indexados.
Condições de Acesso	Depósito de um montante igual ou superior ao Montante Mínimo de Subscrição (1.000,00 EUR).
Modalidade	Depósito a prazo não mobilizável antecipadamente.
Prazo	1 ano (360 dias). Data de Início do depósito: 25-09-2017 Na Data de Início do depósito, o montante subscrito será debitado da conta de depósitos à ordem do Cliente. Data de Vencimento do depósito e data-valor de reembolso de capital e pagamento de juros: 20-09-2018
Mobilização Antecipada	O depósito não é mobilizável antecipadamente.
Renovação	Não são permitidas renovações.
Moeda	Euro (EUR).
Montante	Montante mínimo de subscrição de 1.000,00 EUR. O depósito não admite reforços, isto é, não são permitidas entregas adicionais de fundos após o início do depósito.
Remuneração	A remuneração do depósito, a pagar na Data de Vencimento (20-09-2018), está dependente da variação no preço de fecho de cada uma das ações do Cabaz (Micron Technology, Foot Locker, Nucor Corp. e General Motors), entre as datas de Início (25-09-2017) e de Observação Final (18-09-2018) e será igual a: (A) 3,500% Taxa Anual Nominal Bruta (TANB), se os preços de fecho de todas as ações do Cabaz, na Data de Observação Final, forem iguais ou superiores aos registados na Data de Início do depósito. (B) 0,500% (TANB), se os preços de fecho de apenas 3 ações do Cabaz,

Prospecto Informativo – ATLANTICO Multisector (Denominado em EUR)

	na Data de Observação Final, forem iguais ou superiores aos registados na Data de Início do depósito. (C) 0,150% (TANB), nas restantes situações. Se alguma destas datas não for um Dia Útil de Negociação, a mesma será alterada para o Dia Útil de Negociação seguinte para todas as ações do Cabaz. Dia Útil de Negociação: definido como o dia em que as Bolsas de Valores relevantes estejam abertas e a funcionar. Em caso de suspensão, limitação ou qualquer outra restrição à livre transação nas referidas bolsas, que o Agente de Cálculo considere ter um impacto material, considerar-se-á a data imediatamente seguinte em que essa restrição esteja sanada. Se essa restrição persistir por mais de três dias úteis consecutivos caberá ao Agente de Cálculo determinar o valor da ação afetada. Entende-se por preço de fecho, os preços oficiais de fecho dos instrumentos subjacentes nas respetivas bolsas, ajustados para eventos de alterações de capital (“capital change”), conforme descrito no campo “Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados” (Fonte: Bloomberg). Simulação da remuneração histórica e informação adicional descritas no Anexo II.
Regime Fiscal	Será deduzido ao valor da remuneração do depósito o imposto sobre o rendimento, nos seguintes termos: i) <u>Pessoas Singulares Residentes</u>: Aplicar-se-á a taxa liberatória de 28%, com opção pelo englobamento. Feita a opção pelo englobamento, a retenção efetuada terá a natureza de pagamento por conta. Clientes com domicílio fiscal nos Açores: o imposto será reduzido em 20% em sede de IRS, i.e. juros passíveis de IRS à taxa reduzida de 22,4%. ii) <u>Pessoas Coletivas Residentes</u>: Aplicar-se-á a retenção na fonte à taxa de 25%, que terá a natureza de pagamento por conta. Clientes com domicílio fiscal nos Açores: o imposto será reduzido em 30% em sede de IRC, i.e. juros passíveis de IRC à taxa reduzida de 17,5%. iii) <u>Pessoas Singulares ou Coletivas não Residentes em território Português</u>: Aplicar-se-á a retenção na fonte à taxa liberatória de 28% (IRS) e 25% (IRC), podendo beneficiar de redução de taxa em caso de aplicação de Acordo de Dupla Tributação celebrado pelo Estado Português. Clientes domiciliados em qualquer dos Estados ou territórios constantes da Portaria nº150/2004, de 13 de Fevereiro, com a última redação introduzida pela Portaria nº292/2011, de 8 de Novembro, são tributados em IRS ou IRC, por retenção na fonte, à taxa liberatória de 35%. O regime acima referido constitui um resumo do regime fiscal em vigor à data de início do período de subscrição e não dispensa a consulta da legislação aplicável.
Outras condições	Não aplicável.
Autoridade de	Banco de Portugal.

Prospecto Informativo - ATLANTICO Multisector (Denominado em EUR)

Supervisão	
Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos no BANCO PRIVADO ATLANTICO-EUROPA, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo garante o reembolso da totalidade do valor global dos saldos em dinheiro de cada depositante, desde que esse valor não ultrapasse o limite de garantia definido na lei. O limite de garantia previsto no n.º 1 do artigo 166º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras é de EUR 100.000,00. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte da Instituição Depositária, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. A presente informação constitui um resumo do atual Regime de Garantia de Depósitos e não dispensa a consulta da legislação em vigor. Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt
Instituição Depositária	Banco Privado Atlântico - Europa, S.A. Avenida da Liberdade, n.º 259 1250-143 Lisboa - Telefone: (+351) 210 403 400
Validade das Condições	A subscrição irá decorrer até 22-09-2017. O Banco Privado Atlântico - Europa, S.A. reserva-se o direito de unilateralmente suspender a subscrição antes das 15:00h (GMT + 0:00) de 22-09-2017. A subscrição do depósito realiza-se mediante a celebração de contrato de depósito. Até às 15:00h de 22-09-2017, o cliente pode alterar o montante fixado no contrato ou denunciar o contrato, através de um pedido a efetuar junto de um Centro ATLANTICO, nos termos previstos na cláusula 3 das Condições Gerais de Abertura de conta e prestação de serviços (disponível através do site www.atlantico.eu). Os termos e condições deste prospecto informativo são válidos durante o prazo do depósito.

Documento elaborado a: 12 de Setembro de 2017

Declaro que tomei conhecimento e compreendi toda a informação constante do presente documento.

Data: __/__/____

Assinatura(s): _____

Prospecto Informativo – ATLANTICO Multisector (Denominado em EUR)

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Anexo I - INSTRUMENTOS OU VARIÁVEIS SUBJACENTES OU ASSOCIADOS

(A) Identificação e caracterização de cada um dos instrumentos ou variáveis subjacentes

Micron Technology (E.U.A.): empresa multinacional norte-americana, com base em Idaho, que desenvolve, fabrica e comercializa memória de acesso aleatório dinâmico (memória RAM), memória de armazenamento e outros componentes semicondutores. A Micron Technology é um dos principais fabricantes de semicondutores do mundo, comercializando sob as marcas Lexar e Crucial.

Foot Locker (E.U.A.): empresa de retalho norte-americana, com base em Manhattan, Nova Iorque, que comercializa vestuário e produtos desportivos. A Foot Locker, com lojas em 28 países, é o líder mundial no retalho de vestuário e calçado desportivo.

Nucor Corp. (E.U.A.): empresa norte-americana da indústria do aço, sediada em Charlotte, Califórnia do Norte. A Nucor Corp. é actualmente o maior reciclador de sucata e o maior fabricante de aço dos Estados Unidos da América.

General Motors (E.U.A.): empresa multinacional norte-americana, do sector automóvel, com sede em Detroit. A GM é dos principais fabricantes de automóveis e camiões, comercializando sob diversas marcas, entre as quais, a Buick, Cadillac, Chevrolet e GMC.

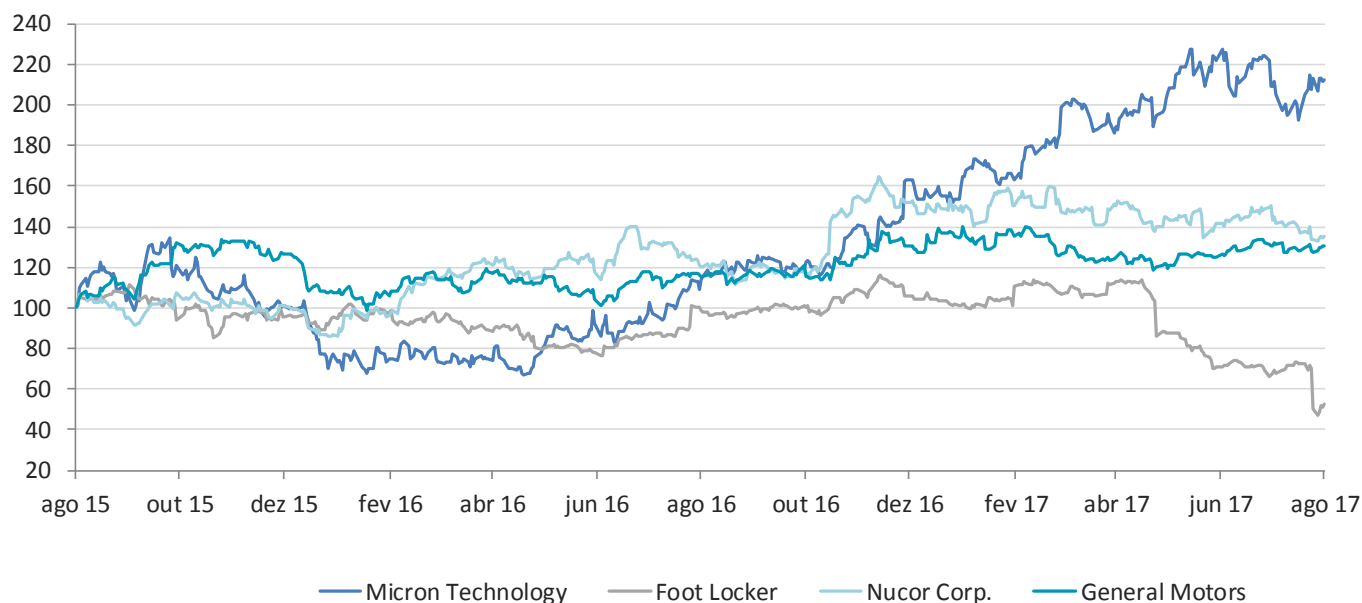
(Fonte: Bloomberg)

A informação sobre as ações que compõem o Cabaz, bem como a sua evolução e principais bolsas de transação poderá ser consultada na Bloomberg e nos respectivos sítios da Internet:

Ação	Moeda	Bolsa	Código Bloomberg	Sítio Internet
Micron Technology	USD	Nasdaq	MU US Equity	www.micron.com
Foot Locker	USD	Bolsa de Nova Iorque	FL US Equity	www.footlocker.com
Nucor Corp.	USD	Bolsa de Nova Iorque	NUE US Equity	www.nucor.com
General Motors	USD	Bolsa de Nova Iorque	GM US Equity	www.gm.com

Prospecto Informativo - ATLANTICO Multisector (Denominado em EUR)

(B) Evolução histórica diária dos instrumentos subjacentes entre 25-08-2015 e 25-08-2017 (Base 100)



Fonte: Bloomberg - Preços oficiais de fecho ajustados de eventos de alteração de capital ("capital change")

(C) Medidas de rendibilidade e risco históricas

Rendibilidade	Micron Technology	Foot Locker	Nucor Corp.	General Motors
1 mês	1,30%	-21,57%	-10,19%	0,08%
3 meses	2,92%	-39,86%	-6,27%	9,20%
6 meses	27,48%	-52,80%	-12,66%	-4,48%
1 ano	86,98%	-46,38%	11,90%	12,87%
Risco	Micron Technology	Foot Locker	Nucor Corp.	General Motors
1 mês	42,20%	102,74%	25,16%	16,89%
3 meses	38,00%	64,95%	27,03%	14,68%
6 meses	35,47%	53,77%	27,25%	17,12%
1 ano	35,46%	41,78%	29,68%	23,15%

A Rendibilidade é definida como a variação do preço de fecho das ações em questão, nos períodos em análise, cuja data final é 25/08/2017.

O Risco é definido como o desvio padrão anualizado das variações diárias do preço de fecho das ações em questão, nos períodos em análise, cuja data final é 25/08/2017.

Prospecto Informativo – ATLANTICO Multisector (Denominado em EUR)

A tabela seguinte apresenta, relativamente ao último ano, entre 25-08-2016 e 25-08-2017, as correlações entre as variações diárias dos preços de fecho dos instrumentos subjacentes:

	Micron Technology	Foot Locker	Nucor Corp.	General Motors
Micron Technology	1,00	-0,05	0,18	0,12
Foot Locker	-0,05	1,00	0,19	0,18
Nucor Corp.	0,18	0,19	1,00	0,21
General Motors	0,12	0,18	0,21	1,00

Nota: tabelas elaboradas pelo Banco Privado Atlântico – Europa S.A com base em dados obtidos da Bloomberg – Preços oficiais de fecho ajustados de eventos de alteração de capital (“capital change”).

Os valores constantes no gráfico e nas tabelas acima apresentadas constituem dados passados não garantindo rendibilidade futura.

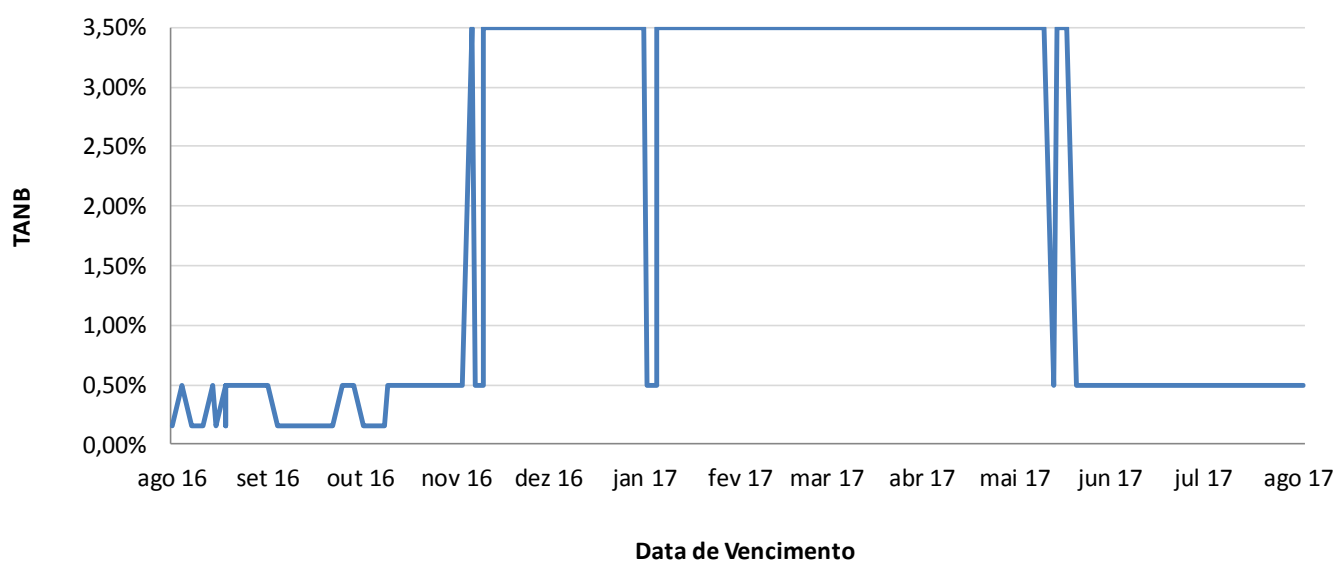
Prospecto Informativo – ATLANTICO Multisector (Denominado em EUR)

Anexo II – SIMULAÇÃO DA REMUNERAÇÃO HISTÓRICA E INFORMAÇÃO ADICIONAL

(D) Remuneração histórica do depósito (depósitos com vencimento entre 29/08/2016 e 28/08/2017)

Simulação da TANB histórica do depósito com base nos preços de fecho históricos das ações que compõem o Cabaz, para depósitos com prazo de 360 dias, com vencimento entre 29/08/2016 e 28/08/2017.

ATLANTICO Multisector (Denominado em EUR)



(E) Tabela de Frequências da remuneração histórica simulada do depósito

TANB (%)	Depósitos vencidos entre 29/08/2016 e 28/08/2017
	Nº de Observações (%)
0,15%	11,11%
0,50%	37,93%
3,50%	50,96%

Para efeito desta simulação histórica foram utilizados os preços de fecho dos instrumentos subjacentes nas respetivas bolsas (Bolsa de Nova Iorque e Nasdaq) ajustados de eventos de alterações de capital e divulgados na Bloomberg.

Gráfico e tabela elaborados pelo Banco Privado Atlântico – Europa S.A., com base em dados obtidos na Bloomberg.

Os dados acima apresentados representam dados passados, não constituindo garantia de remuneração para o futuro.

Prospecto Informativo – ATLANTICO Multisector (Denominado em EUR)

O Agente de Cálculo é o Banco Privado Atlântico – Europa S.A..

O Agente de Cálculo poderá proceder aos ajustamentos e/ou substituições no depósito consideradas necessárias e adequadas, com base na prática normal de mercado e de forma a refletir o mais fielmente possível os termos inicialmente contratados, na eventualidade de, relativamente a qualquer uma das empresas associadas às quatro ações que compõem o Cabaz, se verificar qualquer ocorrência que o Agente de Cálculo considere relevante, nomeadamente:

- Dissolução, qualquer que seja a causa, incluindo a fusão;
- Extinção por qualquer outra causa;
- Instauração de processo de recuperação ou de falência;
- Nacionalização total ou parcial;
- Factos que contribuam para uma alteração significativa do grau de dispersão de mercado ou a exclusão de negociação de mercado.

Não se procederá, porém, a qualquer ajustamento no caso de se verificar pagamento de dividendos.

Nestas situações, o Agente de Cálculo determinará e calculará, conforme achar apropriado, o montante de reembolso, atuando sempre de boa-fé e, salvo erro manifesto, os valores calculados serão finais e definitivos. Quaisquer eventuais ajustamentos e/ou substituições serão, sempre que possível, efectuados tendo por base as Definições da *International Swaps and Derivatives Association, Inc.* (ISDA).